



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 09 / 05 / 01

Roberta Régua  
FUNCEIONÁRIO

DATA 26 / 01 / 71

PROJETO DE LEI Nº 06171

ASSUNTO

Denomina "Dn. Manoel Rodrigues Monteiro"  
uma rua desta capital.

VEREADOR: Jeremias Lôbo

LEI Nº 3858 DE 01 / 03 / 71

DIOM Nº 4626 DE 27 / 03 / 71

ARQUIVO \_\_\_\_\_



NMS/

# Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3858 DE 1º DE MARÇO DE 1971.

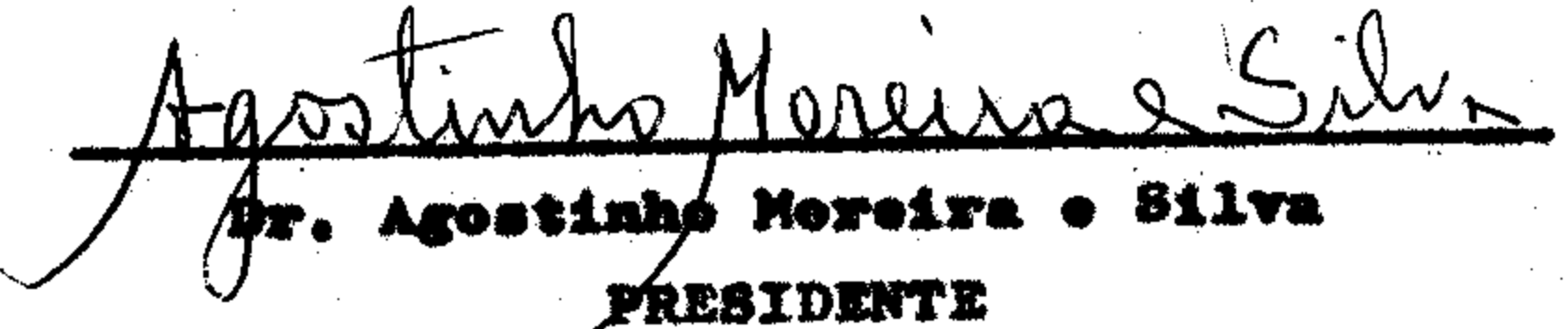
Denomina "DR. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO"  
uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada "DR. MANOEL RODRIGUES MANTEIRO", uma  
rua desta Capital.

Art. 2º - Apresente Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1º março de 1971.

  
Dr. Agostinho Moreira e Silva  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI Nº 06 /71

Aprovado em 1ª discussão

em 28 de Jan de 1971

Luiz Carlos Campos  
Presidente

Denomina "DR. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO"  
uma rua desta Capital.

Aprovado em 2ª discussão

em 29 de Jan de 1971

Agostinho Moreira  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada "DR. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO", uma rua desta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em de Janeiro de 1.971.

A Comissão de Redação Final:

em 29 de Jan de 1971

Agostinho Moreira

JEREMIAS LÔBO  
VEREADOR.

(Justificativa anexa).

*Ar. Vereador  
Galma Vitoriano  
para Relator.  
em 28-1-71  
Lobo*

*PROJETO DE LEI Nº 06/71  
URBANISMO*

Biografia do Dr. Samuel Rodrigues Monteiro

Nasceu na cidade do Ceará a 13 de Dezembro de 1880. Filho do C<sup>te</sup> José Rodrigues Monteiro e de D<sup>ca</sup> Guilhermina Araújo Castelo Branco.

Estudou nos Seminários de Fortaleza, Maricá, Diamantina e Rio Comprido.

Em 1904 tendo viajado para França ali foi professor no Colégio Chevalier. Colaborou na imprensa de Paris escrevendo seus artigos no "Paris Soir".

De volta ao Brasil, durante muitos anos foi correspondente da "Agencia Havas".

No Rio trabalhou nos jornais seguintes: "Jornal do Brasil", "Jornal do Comércio", "O Notícias", "O País", "O Norte". Foi também só-redator do jornal "O União", órgão de publicidade inteiramente católica.

Escreveu muito tempo nas revistas "Em Jor" e "Carêta".

Obteve título de Farmacêutico no dia 26 de Setembro de 1910.

Obteve o Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, conferido no dia 19 de Novembro de 1913, este título.

Volta ao Ceará, dirigiu com brilho, o "Correio do Ceará" como Redator.

Foi professor do Colégio Cearense.

Foi poeta, cronista, ficcionista, pensador e crítico literário. Faleceu em Fortaleza no dia 18 de Outubro de 1958, na Rua Lusa Cortina 514. Sua Biblioteca foi doada ao Instituto Cultural do Ceará.

Casou-se aos 9 de Novembro de 1921,  
no Rio de Janeiro na Igreja de São João  
Batista da Lagôa (Botafogo), com D.<sup>a</sup>  
Elixabeth Barbosa Monturo, de cujo con-  
sorcio nasceu uma filha D.<sup>a</sup> Heloisa  
Monturo Fonseca.

Fortaleza, 26 de Janeiro de 1971  
Elixabeth Barbosa Monturo.



# Câmara Municipal de Fortaleza

## COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 2 / 71

AO PROJETO DE LEI Nº 06/71

*Dispensado de impressão e intermediação*

*em 28 de Janeiro de 1971*

*Jeremias Lobo*  
*Relator*

O projeto de Lei incluso, de autoria do vereador Jeremias Lobo, visa denominar de DR. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO uma rua de nossa Capital.

A medida pleiteada é justa e digna de leuvar, visto /// tratar-se de uma homenagem àquele que enalteceu a nessa terra com sua parcela de esforço e capacidade. Foi professor do Colégio Cearense, poeta, cronista, pensador e crítico literário; recebeu o título de farmacêutico no ano de 1910; bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais em 1913; foi redator do "Correio de Ceará", e tantas outras atividades que, escusado aqui seja dito, desempenhou o // preclaro cidadão cratense.

Manifesta-se esta Comissão, em tais condições, pela aprovação da propositura em tela.

É este o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE JANEIRO DE 1971.

*Jeremias Lobo* PRESIDENTE

*Jeremias Lobo* RELATOR

*José Monteiro*

*Ademir Araújo*

*Ademir Araújo*



# Câmara Municipal de Fortaleza

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 6/71.

*Aprovada  
Em 29-01-71  
Agostinho Moreira*

Denomina "Dr. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO" uma rua desta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada "Dr. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO", uma rua desta Capital.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE JANEIRO DE 1971.

*Walter Cavalcanti* PRESIDENTE  
*Walter Cavalcanti* RELATOR  
*Agostinho Moreira*  
*Agostinho Moreira*



# Câmara Municipal de Fortaleza

OF. Nº 96 Fortaleza, 04 de Fevereiro de 1971.

CABINETE DO PREFEITO

Nº de Ordem 577

de 1971

Chefe de Serviço de Controle de Ato Oficial

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina "DR. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO" uma rua desta Capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.

*Agostinho Moreira e Silva*

Dr. Agostinho Moreira e Silva.

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.

Nesta.

*Agostinho*